PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.022, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.990

Dispondo sobre alteração de nome da Praça Paranoá.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 09 de Novembro de 1.990, Projeto de Lei nº 99/90, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual Praça Paranoá, passa a denominar-se: **Praça João Augusto de Souza.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE NOVEMBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico